



EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 01/2019

A Coordenação do TED - Termo de Execução Descentralizada nº 05/2018, pactuado entre a SPU/MP – Secretaria de Patrimônio da União e a UFPB, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 337/R/GR/2018 – UFPB, torna público o presente Edital Simplificado para preenchimento de **06 (seis) vagas** de alunos bolsistas, para atuação no Projeto: “*Validação, levantamento histórico da situação fundiária e capacitação de metodologia com base em Geotecnologias na caracterização de terrenos marginais sob efeito de maré no rio Mamanguape, na cidade de Rio Tinto, Estado da Paraíba, para subsidiar proposição de “modernização” da Orientação Normativa ON-GEAD – 002 de 16/03/2001*”, bem como a constituição de um cadastro de reserva, como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se aos estudantes da UFPB regularmente matriculados nos cursos de Ecologia, Engenharia Civil e Engenharia da Computação.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para alunos da UFPB: Estar cursando, no mínimo, o 5º período do curso e não ser aluno (a) concluinte;

2.2 Ter CRE maior ou igual a 5,0 (cinco);

2.3 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência.

3. DAS VAGAS

Vagas	Curso	HORÁRIO	
03	Engenharia Civil	Manhã ou tarde (de acordo com a necessidade)	08:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00
02	Ecologia	Manhã ou tarde (de acordo com a necessidade)	08:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00
01	Engenharia da Computação	Manhã ou tarde (de acordo com a necessidade)	08:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00

3.1 DOS REQUISITOS

Curso: Engenharia Civil

Requisitos: Possuir conhecimento em Topografia com uso das seguintes ferramentas: Estação Total, Sistema GNSS RTK, VANTS e utilização dos respectivos softwares de aplicação das ferramentas citadas; Disponibilidade para pesquisa de campo (*in loco*)

Curso: Ecologia

Requisitos: Possuir conhecimento em Princípios de Geoprocessamento e Geomorfologia; Disponibilidade para pesquisa de campo (*in loco*).

Curso: Engenharia da Computação

Requisitos: Possuir conhecimento em softwares de Geoprocessamento; habilidade em Aerolevanteamento com Aeronave Remotamente Pilotada e processamento das imagens coletadas. Disponibilidade para pesquisa de campo (*in loco*).

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 O órgão financiador do Projeto, pagará a bolsa no valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Período de inscrições: **28/01/2019 a 31/01/2019.**

5.2 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I), anexar Histórico Escolar da Graduação atualizada, Currículo Lattes e enviar para o endereço eletrônico: guttemberg@cca.ufpb.br, indicando o perfil da vaga desejada, com o campo "Assunto" preenchido como: "Bolsistas – Edital nº 01/2019", **até o dia 31/01/2019.**

5.3 A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia **01/02/2019**, no site: www.cca.ufpb.br, contendo as datas/locais/horários das entrevistas.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado considerando:

- a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório).
- b) Análise do Currículo (classificatório e eliminatório).
- c) Entrevista (classificatório).

6.2 A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item três) e Critério de avaliação: Análise do Currículo/CRE (peso 4) e Entrevista (peso 6);

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital de Seleção	28/01/2019	Site do CCA/UFPB e site do DSER
Período de Inscrição	28/01/2019 a 31/01/2019	guttemberg@cca.ufpb.br ,
Inscrições Homologadas	01/02/2019	www.cca.ufpb.br
Entrevista com os pré-selecionados	05/02/2019	Campus I, conforme Item 6.2
Divulgação do Resultado	07/02/2019	Site do CCA/UFPB e site do DSER

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2 A coordenação do projeto poderá rescindir a concessão da bolsa em caso de não cumprimento do plano de trabalho do bolsista.
- 8.3 O resultado final será divulgado a partir do dia **07/02/2019** e terá validade de 10 (dez) meses, prorrogável de acordo com a vigência do TED, a critério da Coordenação do Projeto.
- 8.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Coordenação do Projeto – Termo de Execução Descentralizada nº 05/2018.
- 8.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail tedufbpspu@gmail.com.

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2019.

Guttemberg da Silva Silvino
Coordenador do Projeto

